



LEI Nº. 3.496 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA 02 DO
RESIDENCIAL VISTA FLORES. (RUA LUIZ
AUGUSTO GONÇALVES)**

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pontal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 02 do Residencial Vista Flores passa a denominar-se “Rua Luiz Augusto Gonçalves”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 20 de dezembro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE-SE:

Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.